



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1.217/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001- 95, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS, VISANDO O ESTABELECIMENTO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO- MA.** Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**, que será pago conforme Dotação: **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EXERCÍCIO DE 2022:ORGÃO: 02- Poder Executivo; UNIDADE ORCAMENTÁRIA:020400- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; NATUREZ DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 50.541,74.**

Sendo assim, autorizo a realização da **INEXIGIBILIDADE** e determinando o respectivo **EMPENHO**, conseqüentemente o **TERMO DE CONTRATO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pinheiro/MA, 11 de março de 2022.
Milton Anselmo Cruz Sá – **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Poderia: 002/2022

Milton Anselmo Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças